



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 42/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **EVERALDO PEREIRA RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, a partir de 30 de novembro do ano em curso.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

